



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N. 99º/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 124.960,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.304.0000.0.000 -	Vigilância Sanitária		
05.006.10.304.0016.0.000 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
05.006.10.304.0016.2.246	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE CASTRAÇÃO		
4.0.00.00.00	CASTRAMOVEL		
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31518	124.960,00
TOTAL.....			124.960,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 124.960,00 – (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro, – Fonte 31.518 – Receita 2.4.18.99.11.01.00 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE CASTRAÇÃO - CASTRAMOVEL, que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO: 2017NE510704400
 AGENCIA: 1007
 BANCO: 001
 VALOR: 1.484.940,00
 CLASSE: 44414229

INSCRIÇÃO	CLASSE	VALOR
2017NE510704400	44414229	1.484.940,00
2017NE510714400	44414229	120.000,00
2017NE510726100	44414229	120.000,00
2017NE510727100	44414229	240.000,00
2017NE510730100	44414229	120.000,00
2017NE510731400	44414229	324.000,00

LANCADO POR: 07685790142 - JORGE BEZERRA
 PF1-AJUDA PF3-CAI PF4-ESPELHO PF8-AVANCA PF12-RETORNA

UG: 261001 06JUN18 13:51



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 99/2018

Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 124.960,00)

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 99/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

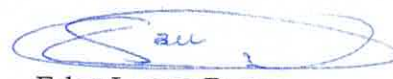
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


Marcelo Reis

Relator


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente


Eder Lopes Bueno

Membro

SIARF2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
USUARIO : ALESSANDRO

06/06/18 18:56

PAGINA : 5

ORDENS BANCARIAS EMITIDAS (INCLUSIVE AS CANCELADAS
FUNDOS BANCARIAS DE SAUDE DE IVALOPORA

FAVORECIDO : 09407873/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVALOPORA

UG	GESTAO	NUMERO	TIPO	DATA	V A L O R	LISTA	SN
257001	00001	825389	13	14Mai18	25.000,00	456910	
257001	00001	825967	13	16Mai18	7.500,00	457315	
257001	00001	826072	13	17Mai18	12.522,90	457377	
257001	00001	826025	13	16Mai18	3.346,89	457403	
257001	00001	826098	13	17Mai18	659,10	457429	
257001	00001	827913	13	05Jun18	6.250,00	457911	
257001	00001	827309	13	01Jun18	76.335,00	457996	
257001	00001	827275	13	01Jun18	6.250,00	458141	
257001	00001	827836	13	04Jun18	500.000,00	458604	
257001	00001	828067	13	06Jun18	221.960,00	458919	

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=RECUA PF9=SN PF12=RETORNA



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de junho do ano de 2018, às 11:30h, para apreciação da seguinte matéria:

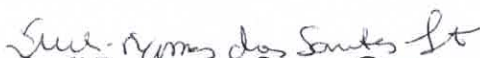
01 – Proposta de Emenda Aglutinativa nº 02/2018, ao Projeto de Lei nº 95/2018 do Executivo.

02 – Projeto de Lei nº 95/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Reestrutura a regulamenta a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

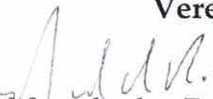
03 – Projeto de Lei nº 99/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

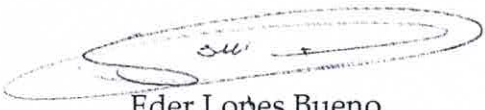
Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

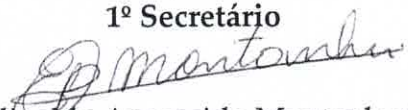

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador

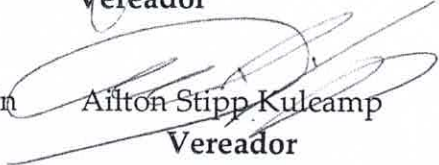

Marcelo dos Reis
Vereador

Alex Mendonça Papin
Vereador


Eder Lopes Bueno
1º Secretário


Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário


José Aparecido Peres
Vereador


Ailton Stipp Kulecamp
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 99/2018

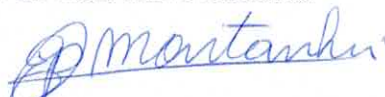
Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 124.960,00)

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 99/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator


José Aparecido Peres

Presidente


Alex Mendonça Papin

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 99/2018

Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 124.960,00)

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 99/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos Onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres

Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro

ME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO RANTIA.

AL ESPECIALIZADO PRÓPRIO DA UNIDADE HOSPITALAR

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: Vigilância de Saúde Municipal			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte-Castramóvel	1	124.960,00	124.960,00
Especificação Técnica			
Descrever a especificação do item. castramóvel CHASSI construído com tubo industrial 40 / 100, tendo dois eixos , sistema de freio inercial , rodas aro 14 e pneus 9 lonas. Modulo Interior Estrutura modular, constituído sobre chassi.parede confeccionada com placa de aço 1020 com acabamento epox, reforçado, material resistente, termo acústico, lavável, higiênico, tolerante a produtos abrasivos e com rigor estético. O treller contará com 3 janelas que pode trabalhar abertas ou fechadas a depender da utilização dos climatizadores de (ar quente e frio). No seu interior haverá três divisões, a saber: Pré Operário, Sala Cirúrgica e Pós operário, sendo estes compostos por todos os equipamentos necessária para o seu funcionamento exceto o instrumental. O treller terá 02 pias para higienização da equipe e instrumental, contará com banheiro interno, para utilização da equipe. Dimensões 2,Mts por 6,00 Mts, iluminação Interna, se necessário poderá contar com iluminação Externa, 02 calhas cirúrgias, Armários embutidos, 01 frigobar. Estruturas para acomodação de animais no pré e nos pós operatorio. Trailer/Exterior A parte externa contará com adesivos personalizados nas paredes externas assim como qualquer sinalização. Conterá com com toldo de 2m x 6m para proteger os munícipes que aguardam o atendimento defronte ao módulo. Entrada de energia de fonte externa 110 e 220. e gerador independe de energia com local de fiação para gerador e saída de ligação a rede.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	124.960,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	124.960,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
006335	IVAIPORA
ENDEREÇO	
AV.PARANA,20 CENTRO CEP:86870000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - TERMOS DE COMPROMISSO - CIB.pdf

22